

N.º 18/18 ----- CONTRATO DE EMPREITADA “AVENIDA  
----- DR. FERNANDO LACERDA - EXECUÇÃO  
----- DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS  
----- RESIDUAIS, PLUVIAIS E AMPLIAÇÃO E  
----- ALTERAÇÃO DA REDE DE  
----- ABASTECIMENTO DE ÁGUA” NO VALOR  
----- DE: 54.036,32 EUROS + IVA -----

----- Aos 15 dias do mês de maio do ano 2018, nesta Vila de Figueiró dos Vinhos, Edifício dos Paços do Município, perante mim Vitor Alexandre Pimentel Duarte, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e Oficial Público do Município, por designação da Vice-Presidente de Câmara conforme despacho n.º 23 datado 20 de outubro de 2017, compareceram como outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO: Jorge Manuel Fernandes de Abreu**, casado, natural da Freguesia e Concelho de Figueiró dos Vinhos, com domicílio profissional neste Edifício, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, em representação do Município e no uso da competência que lhe é conferida na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pessoa coletiva de direito público número 506546381. --

----- **SEGUNDO: José Manuel de Oliveira Pereira dos Reis**, natural da Freguesia de Santa Catarina da Serra e Concelho de Leiria, residente em Santa Catarina da Serra, 2496-907 Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 04314234 6ZY2, contribuinte fiscal número 123959179, o qual outorga como legítimo representante da empresa **Arquijardim, SA**, com sede em Rua Estrada de Fátima, n.º 332, 2490-053 Atouguia, pessoa coletiva número 504818384, com um capital social realizado de cem mil e duzentos euros, conforme verifiquei pela certidão permanente, sob código de acesso n.º 2825-8682-7424, documentação que me foi presente e que arquivo no maço de documentos. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela apresentação do respetivo Cartão de Cidadão. -----

----- Do meu conhecimento direto, são também a qualidade que se arroga o primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, sendo a qualidade e os poderes do segundo outorgante, que legitimam a sua intervenção neste ato verificados pela certidão permanente, obtida através do Código de Acesso n.º 2825-8682-7424. -----

----- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** Que, em nome da sua representada e em harmonia com o despacho do Sr. Presidente de Câmara datado de 18 de abril de 2018, foi determinado proceder ao ajuste direto, convidando-se várias entidades através da plataforma eletrónica [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), para realização da empreitada “**Avenida Dr. Fernando Lacerda - execução de infraestruturas de águas residuais, pluviais e ampliação e alteração da rede de abastecimento de água**”. -----

----- Que, realizado o procedimento com observância das formalidades legais, determinou por despacho do Sr. Presidente de Câmara, datado de 07 de maio do ano em curso, adjudicar definitivamente a referida empreitada, com base no Relatório Final da mesma data, ao Segundo Outorgante, **Arquijardim, SA**, com sede em Rua Estrada de Fátima, n.º 332, 2490-053 Atouguia, pessoa coletiva número 504818384. -----

----- Que, em cumprimento de tal despacho, e depois de aprovada a minuta do contrato por despacho datado de 07 de maio de 2018, vem com o representante do Segundo Outorgante celebrar o competente contrato, o que faz nos termos e segundo as cláusulas seguintes: -----

----- **PRIMEIRA:** Esta adjudicação compreende a empreitada “**Avenida Dr. Fernando Lacerda - execução de infraestruturas de águas residuais, pluviais e ampliação e alteração da rede de abastecimento de água**”, de harmonia com o respetivo convite e caderno de encargos; -----

----- **SEGUNDA:** A presente empreitada é adjudicada pelo valor de € **54.036,32 (cinquenta e quatro mil e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal reduzida em vigor, no valor de € **3.242,18 (três mil duzentos e quarenta e dois euros e dezoito cêntimos)**, o que perfaz o valor global de € **57.278,50 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos)** de acordo com a proposta submetida pelo adjudicatário datada de 26 de abril de 2018, contendo a respetiva proposta de preço e nas demais condições do convite e caderno de encargos; -----

----- **TERCEIRA:** A empreitada será executada no prazo de 61 dias, de acordo com a cláusula 9.<sup>a</sup> do caderno de encargos; -----

----- **QUARTA:** Os pagamentos ao adjudicatário têm uma periodicidade mensal e serão efetuados, de acordo com os autos de medição, nos termos da Cláusula 32.<sup>a</sup> do respetivo caderno de encargos e depois de emitida a respetiva fatura; -----

----- **QUINTA:** Nos casos omissos no presente contrato, proposta de adjudicação e demais documentos respeitantes a esta empreitada, que fazem parte deste contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis a empreitadas, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; -----

----- **SEXTA:** Fazem ainda parte integrante deste contrato, o caderno de encargos e a proposta adjudicada, conforme o determinado pelo n.º 2 do artigo 96.º do mesmo diploma. --

----- **PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO:** - Que aceita o presente contrato nos termos exarados e nas demais condições inerentes a esta empreitada, designadamente as do convite e caderno de encargos aprovados. -----

----- Que o encargo total deste contrato é de valor total de € **57.278,50 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos)**. -----

----- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI AINDA DITO:** - Que o encargo resultante do presente contrato para o corrente ano, previsto em € **57.278,50 (cinquenta e sete mil**

**duzentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos)** será suportado pelo orçamento de 2018, **tem o número sequencial de compromisso 21862** e que a classificação orçamental por onde será satisfeito é a seguinte: - Classificação Orgânica: Capítulo zero um zero dois – Câmara Municipal; e Classificação Económica: Capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital, Grupo zero um – Investimentos, Artigo zero quatro – Construções Diversas, Número zero cinco – Parques e jardins. -----

----- **ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM, do que dou fé.** -----

----- Arquivo: -----

----- A): Declaração, datada de 07 de maio de 2018, emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art. 81.º do mesmo diploma; -----

----- B): Certidão Permanente subscrita em 02 de julho de 2008, válida até 19 de outubro de 2018, a que corresponde a inscrição número 504818384; -----

----- C): Alvará de Construção número 42404; -----

----- D): Declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; -----

----- E): Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante a Direcção-Geral dos Impostos; -----

----- F): Registo criminal dos administradores; -----

----- Este contrato, aprovado em minuta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal aos 07 dias do mês de maio do ano de 2018, foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo e efeitos, na presença simultânea de ambos os outorgantes, que vão comigo assinar, pela ordem por que foram indicados. -----

---

---

O Oficial Público,

---